



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Coordenação de Gestão de Pessoas

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400 - Conj. Ulrick Graff -
Mossoró-RN CEP: 59.628-330
Tel.: (84) 3422-2663



Boletim de Serviço



30 – JUNHO -2017

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - INTERINO
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Maria Helena Guimarães de Castro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA
Marcos Antônio Viegas Filho

REITOR DO IFRN
Wyllys Abel Farkatt Tabosa

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
Coordenação de Gestão de Pessoas

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO FEDERAL DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN - CAMPUS MOSSORÓ**

DIREÇÃO GERAL

Jailton Barbosa dos Santos

DIRETORIA ACADÊMICA

Hélio Henrique Cunha Pinheiro

DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO

Maria Alexandra Ribeiro Pinto da Costa

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Bento das Chagas Guerra

CHEFIA DE GABINETE

Antônia Celma Gondim Aquino Santos

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

João Reinaldo da Costa Júnior

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

José Evanildo Lima

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Virginia Santos de Holanda Vieira

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Edilson dos Santos Araújo

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSO

Lacôncia de Oliveira Lacerda Santos

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Diego Ângelo de Araújo Gomes

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Marinézio Gomes de Oliveira

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS

Valdecir Emanuel da Silva

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

José Silereudo da Silva

COORDENAÇÃO DE MULTIMEIOS

Francisco de Assis Sabino Pereira

COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA

Elvira Fernandes de Araújo Oliveira

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Raimundo Josias de Moraes

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Erik Rodrigo de Lima e Silva

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS

João Paulo Lima Rodrigues

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

José Rildo Oliveira Dantas

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO

AMBIENTAL

Priscylla Cinthya Alves Gondim

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Walney Gomes da Silva

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SANEAMENTO

Luiz Ailton de Araújo Souza

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Marinaldo Pinheiro de Sousa Neto

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA

Wagner Lopes Torquato

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS

Raimundo Cosme da Silva Filho

COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Francisco das Chagas Silva Souza

ÍNDICE

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral do Campus Mossoró	05
Concessão de Diárias do Campus Mossoró	27
Licença Médica/Afastamentos do Campus Mossoró	29

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 207/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 01 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.048526.2016-50, de 25 de outubro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 119/2017-DG/MO, de 03 de março de 2017, de modo que onde se lê: “[...] oferecido pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido [...]”, leia-se: “[...] oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 208/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 06 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

a realização dos Processos Seletivos constantes nos Editais nº 18/2017-PROEN/IFRN (Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente) e nº 19/2017-PROEN/IFRN (Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada na Modalidade Educação de Jovens e Adultos), conforme consta no Processo nº 23093.025681.2017-89, de 05 de junho de 2017.

RESOLVE:

DESIGNAR comissão central constituída dos servidores abaixo especificados, para coordenarem as ações necessárias à realização dos referidos processos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Alexandra Ribeiro Pinto	708818	Coordenação Geral
José Silereudo da Silva	1103653	Supervisão
Edilson dos Santos Araújo	1100138	Supervisão
Antônio Gregório da Costa	1104027	Supervisão
José Evanildo de Lima	1103656	Supervisão

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 209/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 07 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.022031.2017-81, de 16 de maio de 2017;

RESOLVE:

I - CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 24 de julho de 2017, da Classe D-I, Nível 2, para a Classe D-III-, Nível 1, ao servidor **MAGNO MEDEIROS DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº. 2141419, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição,

lotado no *Campus* Mossoró, considerando a apresentação do diploma do Curso de Mestrado em Sistemas de Comunicação e Automação, oferecido pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido, bem como a aprovação do referido servidor em estágio probatório.

II – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 27 de julho de 2017, a incorporação da respectiva Retribuição por Titulação – RT, equivalente ao título de Mestre, ao vencimento do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 210/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 07 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.013201.2017-37, de 22 de março de 2017,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 06 de junho de 2017, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **PEDRO HENRIQUE XAVIER DE MESQUITA**, matrícula SIAPE nº 2128409, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 211/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 08 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.025173.2017-09, de 01/06/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, comporem o grupo de estudo responsável pela elaboração de proposta para implantação do curso de Especialização em Energias Renováveis e Meio Ambiente, neste *Campus Mossoró*, com base no PDI 2015-2019.

SERVIDOR	Matrícula	REPRESENTAÇÃO
Hélio Henrique Cunha Pinheiro	2334607	Diretor Acadêmico
Priscylla Cinthya Alves Gondim	2694495	Coord. do Curso de Gestão Ambiental
Marinaldo Pinheiro de Souza Neto	2857474	Coordenador do Curso de Eletrotécnica
Wagner Lopes Torquato	1674588	Coordenador do Curso de Mecânica
Walney Gomes da Silva	1285568	Coordenador do Curso de Edificações
Luiz Ailton de Araújo Souza	1191934	Coordenador do Curso de Saneamento
Anna Jacinta Dantas de Medeiros	2689858	Professora da área
Fernanda Lima Cavalcante	1738804	Professora da área
João Maria Bezerra	349907	Professor da área
Juliana da Silva Ibiapina Cavalcante	1169569	Professora da área
Karisa Lorena Carmo Barbosa Pinheiro	2334592	Professora da área
Marcleia Melo de Souza Queiroz	1100462	Pedagoga
Valdecir Emanuel da Silva	1672999	Técnico de Laboratório Área
Emerson Leandro de Melo Lopes	1584088	Técnico de Laboratório Área

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 212/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 09 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 03/2017-CRI/MO, de 09 de junho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, atuarem na Comissão do Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol), Edição 02/2017, no âmbito do IFRN/*Campus* Mossoró.

NOME	MATRÍCULA
Samuel de Carvalho Lima	1885301
Geraldo Máximo da Silva	2338548
Anna Neri Dantas Camacho de Valera	1545140

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 213/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 09 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.025911.2017-18, de 06 de junho de 2017;

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 06 de junho de 2017, o período de gozo de férias relativo ao exercício 2017, do servidor **RAIMUNDO JOSIAS DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1112419, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Mossoró, passando o referido usufruto a partir de 10 de julho de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 214/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.024413.2017-40, de 29 de maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 01 de julho de 2017, da Classe/Nível “D-III-02” para a Classe/Nível “D-III-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2017, ao servidor **CRISTIANO AUGUSTO MENESCAL JALES**, Matrícula SIAPE nº. 1285654, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, e com a redação alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24 de setembro de 2013 e, ainda, conforme a Lei nº 13.325/2016, de 29 de julho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 215/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.024419.2017-17, de 29 de maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 01 de julho de 2017, da Classe/Nível “D-III-02” para a Classe/Nível “D-III-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2017, a servidora **MARIA ALEXANDRA RIBEIRO PINTO**, Matrícula SIAPE nº. 708818, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, e com a redação alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24 de setembro de 2013 e, ainda, conforme a Lei nº 13.325/2016, de 29 de julho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 216/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 20 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO

NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.013208.2017-59, de 22 de março,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 137/2017-DG/MO, de 27 de março de 2017, que **HOMOLOGOU**, com efeitos a partir de 27 de julho de 2017, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **MAGNO MEDEIROS DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2141419, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, tendo em vista a aprovação do referido servidor, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 27 de julho de 2017 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 24 de julho de 2017 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 217/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 20 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.021832.2017-20, de 15 de maio de 2017;

CONSIDERANDO

ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução nº. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 31 de julho de 2017, o prazo estabelecido na Portaria nº 105/2013-DG/MO, de 17 de abril de 2013, referente ao afastamento do servidor JERONIMO MAILSON CIPRIANO CARLOS LEITE, matrícula SIAPE nº 2569462, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, lotado neste *Campus* Mossoró, para que o referido servidor possa cursar e concluir o curso de Doutorado em Engenharia Mecânica, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 218/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 27 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.028855.2017-65, de 22 de junho de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir do dia 29 de junho de 2017, da Classe/Padrão de Vencimento “C-13” para a Classe/Padrão de Vencimento “C-14”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses,

correspondente ao período de avaliação de 29 de dezembro de 2015 a 28 de junho de 2017, ao servidor **ALUIZIO ALBERTO SOARES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1100072, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Motorista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 219/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 27 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.028863.2017-10, de 22 de junho de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir do dia 29 de junho de 2017, da Classe/Padrão de Vencimento “D-13” para a Classe/Padrão de Vencimento “D-14”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 29 de dezembro de 2015 a 28 de junho de 2017, ao servidor **JEROCYDES CABRAL**, Matrícula SIAPE nº 1100036, pertencente ao Quadro

Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Vigilante, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 220/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 27 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.028858.2017-07, de 22 de junho de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir do dia 29 de junho de 2017, da Classe/Padrão de Vencimento “A-13” para a Classe/Padrão de Vencimento “A-14”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 29 de dezembro de 2015 a 28 de junho de 2017, ao servidor **EDILSON DOS SANTOS ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 1100138, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da

União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 221/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 27 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.028860.2017-78, de 22 de junho de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir do dia 29 de junho de 2017, da Classe/Padrão de Vencimento “A-13” para a Classe/Padrão de Vencimento “A-14”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 29 de dezembro de 2015 a 28 de junho de 2017, a servidora **MAGNOLIA MARIA LOPES JEREMIAS COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1100052, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 222/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 27 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.028862.2017-67, de 22 de junho de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2017, da Classe/Padrão de Vencimento “D-06” para a Classe/Padrão de Vencimento “D-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2017, ao servidor **JOAO PAULO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1637276, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 223/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 27 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Despacho nº 705/2013/PF-IFRN/PGF/AGU, de 18 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

I - PROIBIR a venda de produtos alimentícios e outros gêneros no interior da repartição pública, ainda que em caráter informal, podendo o comércio legalizado somente ser explorado por empresário devidamente autorizado, como no caso dos contratos de concessão para exploração de cantina e restaurante.

II - DETERMINAR que, se persistir a referida prática, a Gestão adotará as medidas cabíveis, de acordo com a legislação em vigor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 224/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 27 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO

FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o constante na Portaria nº. 46/2017-DG/MO, de 20 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

ATUALIZAR a composição da comissão responsável pela coordenação das atividades do Planejamento 2017, de modo que o aluno Jerlandson Tallys Marinho Galdino, mat. 20122024300230, representante dos discentes, seja substituído por ANA PAULA FERREIRA DA COSTA, mat. 20162024300013.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 225/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 27 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.028861.2017-12, de 22 de junho de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2017, da Classe/Padrão de Vencimento “D-06” para a Classe/Padrão de Vencimento “D-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2017, ao servidor **FABRICIO COSTA VALERIO**, Matrícula SIAPE nº 1637218, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 226/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 28 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.029759.2017-34, de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da

Classe/Padrão de Vencimento “D-07” para a Classe/Padrão de Vencimento “D-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de janeiro de 2015 a 22 de junho de 2017, ao servidor **ALLISON ARAUJO CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº 1544150, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 227/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 28 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no processo nº. 23093.016757.2017-85, de 11 de abril de 2017,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2017, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 30% ao vencimento do servidor **VALDECIR EMANOEL DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 1672999, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Mossoró, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23

de setembro de 2008 e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do Curso de Especialização em Administração Pública, expedido pela Universidade Candido Mendes.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 228/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 28 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.027227.2017-62, de 13 de junho de 2017; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Doutor, a servidora **FERNANDA LIMA CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº. 1738804, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Mossoró*, tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado em Manejo de Solo e Água, oferecido pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 229/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 29 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o constante no Processo nº 23093.020542.2017-69, de 05 de maio de 2017, que trata da normatização do uso do fardamento deste IFRN/*Campus Mossoró*,

R E S O L V E:

I - NORMATIZAR o uso do fardamento discente para os alunos matriculados neste Instituto, na forma do anexo.

II - REVOGAR a Portaria nº 117/2012-DG/MO, de 09 de outubro de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

**NORMAS PARA USO DO FARDAMENTO DISCENTE
NO CAMPUS MOSSORÓ**

(Anexo à Portaria nº 229/2017-DG/MO, de 29/06/2017)

Art. 1º. É obrigatório que os estudantes dos cursos técnicos de nível médio e dos cursos superiores do *Campus Mossoró* usem, no seu horário regular de aula, o fardamento padrão. Em qualquer outro momento, o acesso dos alunos à Instituição fica condicionado ao uso de vestuário adequado.

§ 1º. Compõem o fardamento padrão: camisa oficial, definida pela Direção Geral, calça tipo jeans ou de tecidos variados, nas cores azul ou preto, calçado fechado ou sandália, desde que seja sem salto e presa ao pé na parte de trás. Em substituição à calça, o(a) aluno(a) poderá usar saia ou bermuda do tipo jeans, ou de tecidos variados, nas cores azul ou preto, com comprimento à altura do joelho.

§ 2º. Entende-se, por vestuário adequado, blusa, camisa, calça comprida, saia, bermuda ou short com comprimento à altura do joelho.

§ 3º. Aos alunos dos cursos superiores, é facultado o uso de camisa específica, aprovada pelo Colegiado do respectivo curso.

§ 4º. Para as aulas de Educação Física e a prática de esportes, será utilizado o traje esportivo adequado.

§ 5º. Nas aulas realizadas nos laboratórios, aulas de campo ou visitas técnicas a empresas ou instituições, além do fardamento-padrão obrigatório, poderá ser recomendado o uso de bata e de outros equipamentos de proteção individual (EPIs), de acordo com exigências específicas do ambiente e/ou da aula.

Art. 2º. Para os estudantes dos cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, o uso do fardamento-padrão é facultativo, mas poderá ser exigido o uso de fardamento específico, definido pela Coordenação do Curso, de acordo com as peculiaridades de cada curso.

Parágrafo único. Em cursos nos quais nenhum tipo de fardamento seja exigido, a participação do aluno fica condicionada ao uso de vestuário adequado e em conformidade com as normas dos ambientes onde se desenvolverem as atividades acadêmicas.

Art. 3º. No exercício de suas atividades laborais na instituição, os estudantes participantes de programas de bolsas deverão usar calça comprida, tênis ou sapato fechado e camiseta específica (quando houver), definida pela Direção Geral.

Art. 4º. A responsabilidade pelo acompanhamento da observância a estas normas caberá à Diretoria de Apoio Acadêmico, através do pessoal de Turnos e à Equipe Técnico-pedagógica – ETEP, nas áreas em comum, e à Coordenação de Laboratórios, nos laboratórios; bem como à Diretoria Administrativa, por meio da Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção – COSGEM, mediante os serviços de portaria e vigilância, não se eximindo, todavia, os demais setores, servidores e discentes do IFRN – *Campus Mossoró* da colaboração para o cumprimento destas normas.

Art. 5º. O uso do fardamento pelos alunos será exigido a partir do primeiro dia de aula a cada semestre.

Parágrafo Único. Aos alunos novatos, será concedido um prazo de 30 dias, a contar do início do semestre letivo, para a obrigatoriedade do uso do fardamento.

Art. 6º. O descumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria submete o aluno às penalidades previstas no Regime Disciplinar do Corpo Discente.

§ 1º. O(a) aluno(a) que se encontrar, no seu horário regular, sem o fardamento padrão, porém, vestido adequadamente, de acordo com o que se estabelece como vestimenta adequada para o ambiente escolar, será notificado por escrito e, por estar de maneira adequada, permanecerá na sala de aula no dia do ocorrido;

§ 2º. Caso o aluno seja notificado por estar sem o fardamento e não estiver vestido adequadamente, não poderá retornar às atividades acadêmicas até se compor adequadamente;

§ 3º. O aluno será notificado duas vezes no semestre sem sofrer qualquer sanção. A partir da terceira vez em que for notificado, pelo mesmo motivo, no mesmo semestre, será impedido de continuar participando das atividades acadêmicas no dia do ocorrido, terá o registro da infração à norma do fardamento na sua pasta acadêmica do sistema SUAP, como também será encaminhado à Diretoria Acadêmica e estará sujeito às sanções previstas no Regime Disciplinar do Corpo Discente.

§ 4º. O aluno que se encontrar sem fardamento padrão e/ou sem vestimenta adequada poderá ser abordado por qualquer um dos responsáveis pelo acompanhamento destas normas, elencados no art. 4º., que deverá encaminhá-lo à Diretoria de Apoio Acadêmico e à Equipe Técnico-Pedagógica- ETEP para notificação e outras providências que a situação requeira.

§ 5. No caso de alunos menores de 18 anos, a notificação, realizada por meio de telefone e/ou impressa, será encaminhada pela Equipe Técnico-pedagógica aos pais ou responsáveis para que estes tomem ciência dela. Quando se tratar de maiores de idade, a notificação será entregue diretamente ao aluno.

Art. 7º. Os casos omissos serão submetidos à Diretoria Acadêmica à qual o aluno esteja vinculado.

Art. 8º. As presentes normas entrarão em vigor na data de sua publicação.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO CAMPUS MOSSORÓ

DIÁRIAS DE JUNHO/2017					
SERVIDOR	Nº DE SOLICITAÇÃO	PERIODO	ORIGEM	DESTINO	VALOR
MONICA MESSIAS DE MESQUITA	0864/17	03/06/2017 a 03/06/2017	Mossoró	Natal	100,30
JORGE FERNANDES JALES NETO	0911/17	05/06/2017 a 09/06/2017	Mossoró	Fortaleza	847,30
MARIA ALEXANDRA RIBEIRO PINTO	0952/17	02/06/2017 a 02/06/2017	Mossoró	Natal	99,03
JOSE SILEREUDO DA SILVA	0953/17	02/06/2017 a 02/06/2017	Mossoró	Natal	79,48
JAILTON BARBOSA DOS SANTOS	0991/17	05/06/2017 a 05/06/2017	Mossoró	Natal	99,03
DAGMA REGO DE QUEIROZ	1010/17	01/06/2017 a 02/06/2017	Mossoró	Natal	219,54
MARCLEIA MELO DE SOUZA QUEIROZ	1011/17	01/06/2017 a 02/06/2017	Mossoró	Natal	259,26
FRANCISCO XAVIER DANTAS LINS	1045/17	05/06/2017 a 05/06/2017	Mossoró	Francisco Dantas	67,68
MARIA MARTA DE MEDEIROS	1046/17	01/06/2017 a 02/06/2017	Mossoró	Natal	259,26
GISLADY DE FREITAS NOBRE RAMOS	1047/17	01/06/2017 a 02/06/2017	Mossoró	Natal	259,26
JUVENISE TAVARES DA COSTA FREIRE	1055/17	02/06/2017 a 02/06/2017	Mossoró	Natal	79,48
JUVENISE TAVARES DA COSTA FREIRE	1056/17	05/06/2017 a 05/06/2017	Mossoró	Natal	79,48
JUVENISE TAVARES DA COSTA FREIRE	1057/17	08/06/2017 a 08/06/2017	Mossoró	Natal	79,48
MONICA MESSIAS DE MESQUITA	1136/17	06/06/2017 a 06/06/2017	Mossoró	Natal	79,48
WALNEY GOMES DA SILVA	1137/17	08/06/2017 a 08/06/2017	Mossoró	Natal	79,48
FRANCISCO BENTO DAS CHAGAS GUERRA	1180/17	20/06/2017 a 20/06/2017	Mossoró	Natal	96,73
MONICA MESSIAS DE MESQUITA	1249/17	27/06/2017 a 30/06/2017	Mossoró	Currais novos	536,22
MARCOS ANTONIO DA SILVA	1250/17	27/06/2017 a 30/06/2017	Mossoró	Currais novos	536,22
JAILTON BARBOSA DOS SANTOS	1260/17	26/06/2017 a 36/06/2017	Mossoró	Currais novos	84,93
RAIMUNDO EDSON LIMA DE MEDEIROS	1306/17	27/06/2017 a 30/06/2017	Mossoró	Currais novos	516,66

JUVENISE TAVARES DA COSTA FREIRE	1357/17	29/06/2017 a 30/06/2017	Mossoró	Natal	259,26
-------------------------------------	---------	----------------------------	---------	-------	--------

CONCESSÕES/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

AFASTAMENTOS DE JUNHO/2017				
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO		MOTIVO
		INICIO	TÉRMINO	
2569462	Jeronimo Maílson Cipriano Carlos Leite	06/06/2013	05/06/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1668653	Francisco Elvis Carvalho Souza	04/05/2015	03/05/2019	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1723835	Giovane Montine Moreira Gurgel	12/04/2016	11/11/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
2413924	Alexandre Araújo da Silva Lopes	07/11/2016	07/11/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1189755	Maria do Socorro Moura Paulino	12/01/2017	12/01/2018	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
2363651	Francisca Gomes Torres Filha	23/01/2017	22/01/2018	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1769802	John Glennedy Bezerra Gurgel	13/02/2017	12/02/2020	Licença para Tratar de Interesses Particulares
396408	Elvira Fernandes de Araújo Oliveira	15/05/2017	13/06/2017	Licença Capacitação
2075831	Ana Cristina Almeida de Oliveira	19/05/2017	02/06/2017	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
1104291	Gislady de Freitas Nobre Ramos	22/05/2017	02/06/2017	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
1707388	Otillya Lacerda de Medeiros e Silva	23/05/2017	01/06/2017	Licença Tratamento de Saúde
2209988	Maria Luiza Soares Lopes	24/05/2017	02/06/2017	Licença Tratamento de Saúde
2254533	Sheila Onailina Goncalves de Lima Pessoa	24/05/2017	02/06/2017	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
3514483	Jeronimo Andrade Filho	30/05/2017	19/06/2017	Licença Tratamento de Saúde
2000851	Susyara Karine Menezes Oliveira Rodrigues	01/06/2017	02/06/2017	Licença Tratamento de Saúde
1707388	Otillya Lacerda de Medeiros e Silva	01/06/2017	28/09/2017	Licença Gestante (Concedida Administrativa)
1544298	Georgiana de Oliveira Pereira	02/06/2017	02/06/2017	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1104351	Jorge Fernandes Jales Neto	05/06/2017	09/06/2017	Afas. Est/Prog.Trein.(Cong-Enc- Semin) País C/Ônus

2254533	Sheila Onailina Goncalves de Lima Pessoa	05/06/2017	14/06/2017	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
1100462	Marcleia Melo de Souza Queiroz	05/06/2017	05/06/2017	Licença Tratamento de Saúde
2569462	Jeronimo Maílson Cipriano Carlos Leite	06/06/2017	31/07/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1104685	Raimundo Edson Lima de Medeiros	06/06/2017	06/06/2017	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
2179481	Viviane Monteiro da Silva	07/06/2017	09/06/2017	Afas. Est/Prog.Trein.(Cong-Enc-Semin) País C/Ônus
2075831	Ana Cristina Almeida de Oliveira	09/06/2017	09/06/2017	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1543010	Tales Diogo Morais Maia	12/06/2017	12/06/2017	Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504
1672999	Valdecir Emanuel da Silva	12/06/2017	12/06/2017	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1544298	Georgiana de Oliveira Pereira	12/06/2017	12/06/2017	Licença Tratamento de Saúde
1132991	Raissa Maria Oliveira de Freitas	12/06/2017	26/06/2017	ESTAGIÁRIO - Recesso Estagiário
2254533	Sheila Onailina Goncalves de Lima Pessoa	15/06/2017	24/06/2017	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
2000851	Susyara Karine Menezes Oliveira Rodrigues	16/06/2017	20/06/2017	Licença Tratamento de Saúde
2170283	Gilmara Jales da Costa	16/06/2017	16/06/2017	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1671871	Virginia Santos de Holanda Vieira	16/06/2017	16/06/2017	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1290200	Maria de Jesus Souza Barbosa	16/06/2017	16/06/2017	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1730108	Glaudenia Alves de Moura	21/06/2017	21/06/2017	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1544298	Georgiana de Oliveira Pereira	23/06/2017	23/06/2017	Licença Tratamento de Saúde
2000851	Susyara Karine Menezes Oliveira Rodrigues	26/06/2017	20/10/2017	Licença Gestante (Concedida Administrativa)



BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes nº 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Rua Raimundo Firmino de Oliveira, nº 400 – Ulrick Graff – Mossoró/RN CEP: 59628-330
Telefone: (84) 3315-2763
